

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

## ATA DE REUNIÃO № 15/2021 - FCT

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, às oito horas e três minutos, via internet, reuniu-se, em caráter ordinário, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Transportes. Presentes o presidente, professor George Wilton Albuquerque Rangel; os professores Nadya Regina Galo, Cristiano Farias Almeida, Carlos Eduardo Sanches Andrade, Marcos Paulino Roriz Junior, Rodrigo Pinheiro Tóffano Pereira e Ronny Marcelo Aliaga Medrano. Prof. Dr. Marcelo Barbosa Cesar justificou sua ausência. Contou com a participação como ouvinte do discente Adail Pereira dos Santos Neto. Os pontos tratados foram: 1. Informes: ATA DE REUNIÃO Nº 12/2021 - FCT, do NDE do curso de Engenharia de Transportes, processo SEI 23070.027528/2021-31. Nessa reunião foi aprovada a alteração da ementa da disciplina de Geotecnia para entrar em consenso com o descrito no PPC do curso. 2. Solicitação de liberação de pré-requisito. Processo 23070.032380/2021-56: Interessado: Breno Fernandes dos Santos. Cristiano propõe que o processo retorne ao aluno para inclusão de uma justificativa. A sugestão foi aprovada por unanimidade. Prof.º George fez o encaminhamento ao aluno, via SEI. 3. Análise e deliberação sobre o processo de aproveitamento de disciplina 23070.036559/2021-82. Interessado: Adail Pereira dos Santos Neto. Apesar da equivalência de carga horaria, o relator constatou divergências no conteúdo programático sendo, portanto, contrário ao aproveitamento de disciplina. Após o debate, o parecer foi aprovado com 3 (três) votos favoráveis, 2 (duas) abstenções e 1 (um) voto contrário. 4. Debate sobre os modos de transportes a serem abordados no curso. Trabalharemos com a modalidade dutoviária? Na reunião do dia 13/11 (descrito no processo 23070.053195/2020-14) foi decidido que o curso tomaria uma posição generalista, portanto de acordo com os históricos de disciplinas ofertadas, a reestruturação do PPC e a curricularização das atividades de extensão a discussão sobre o tema torna-se necessária. Diante disso, as modalidades de demanda local no mercado de trabalho, inserção de disciplinas obrigatórias ou optativas, restrições no CREA, restrições de carga horária do PPC e recurso profissional necessário para ministrar essas disciplinas foram apontados como pontos importantes de análise para a tomada de decisão. Foi aprovado por unanimidade, a continuidade e a inclusão dessa discussão como ponto de pauta do próximo NDE. A ata foi lida e aprovada por unanimidade. Deu-se por encerrada a reunião às dez horas e três minutos. Eu, Lorrany Guilherme Santos, assistente em administração, lavrei a presente ata que vai por mim e os demais assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Lorrany Guilherme Santos**, **Assistente em Administração**, em 30/07/2021, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **George Wilton Albuquerque Rangel**, **Professor do Magistério Superior**, em 30/07/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Nadya Regina Galo**, **Professora do Magistério Superior**, em 30/07/2021, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Sanches De Andrade**, **Professor do Magistério Superior**, em 30/07/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinheiro Toffano Pereira**, **Professor do Magistério Superior**, em 30/07/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Farias Almeida**, **Professor do Magistério Superior**, em 24/09/2021, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Ronny Marcelo Aliaga Medrano**, **Professor do Magistério Superior**, em 24/09/2021, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufg.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufg.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **2245298** e o código CRC **38C55F37**.

**Referência:** Processo nº 23070.039182/2021-13

SEI nº 2245298